



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 57/2015

**DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento e...

Considerando, que nos dias **02 e 03 de abril de 2015 (quinta e sexta-feira)** foi decretado ponto facultativo pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto- E nº 426, de 11 de fevereiro de 2015, em virtude da Quinta- Feira Santa e Sexta- Feira da Paixão.

RESOLVE:

Art. 1º. ACOMPANHAR o Decreto- E nº 426, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, confirmando que nos dias **02 e 03 de abril de 2015 (quinta e sexta-feira)**, **não haverá expediente neste Poder Legislativo**, retornando aos trabalhos na segunda-feira dia 06 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 31 de março de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016